

Lei nº 219 de 15 de fevereiro de 1964

"Passa denominar-se rua "Presidente Kennedy" a atual rua "Minas Gerais", desta cidade.

A Câmara municipal de Inhumas, decreta e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Lica denominada "Presidente Kennedy"
a atual rua Minas Gerais desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Inhuma, 15
de fevereiro de 1964.

a) 
Prefeito municipal

Almira Cornelio Brom
Secretária